

Artigos propostos Artigo	Fornecedor	Marca comercial
T8 - TAMOXIFENO [20MG; COMP] Nº Contrato: 2003006/107/0082 - 27/10/2004	Labesfal-Laboratórios Almiro SA / Prop.Nº: 668	TAMOXIFENO LABESFAL MG
T8 - TAMOXIFENO [20MG; COMP] Nº Contrato: 2003006/46/0124 - 27/10/2004	Farmoz - Soc. Técnico Medicinal / Prop.Nº: 790	TAMOXAN
T8 - TAMOXIFENO [20MG; COMP] Nº Contrato: 2003006/43/0038 - 27/10/2004	Farma APS - Produtos Farmacêuticos, SA / Prop.Nº: 654	TAMOXIFENO GENERIS
T8 - TAMOXIFENO [20MG; COMP] Nº Contrato: 2003006/11/0101 - 27/10/2004	Astra - Zeneca - Produtos Farmacêuticos, Lda / Prop.Nº: 787	Nolvadex-D
V84 - VIMBLASTINA [10MG/10ML; F/AMP] Nº Contrato: 2003006/155/0154 - 27/10/2004	Mayne Pharma (Portugal) Lda / Prop.Nº: 674	Solblastin
V87 - VINCRISTINA [1MG/1ML; F/SERI] Nº Contrato: 2003006/155/0155 - 27/10/2004	Mayne Pharma (Portugal) Lda / Prop.Nº: 674	Faulcris
V87 - VINCRISTINA [1MG/1ML; F/SERI] Nº Contrato: 2003006/334/0238 - 27/10/2004	TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 785	Não aplicável. medicamento Genérico Irex
V88 - VINCRISTINA [2MG/2ML; F/SERI] Nº Contrato: 2003006/155/0156 - 27/10/2004	Mayne Pharma (Portugal) Lda / Prop.Nº: 674	Faulcris
V88 - VINCRISTINA [2MG/2ML; F/SERI] Nº Contrato: 2003006/334/0240 - 27/10/2004	TEVA PHARMA - Produtos Farmacêuticos Lda / Prop.Nº: 785	Não aplicável. Medicamento Genérico Irex
V90 - VINOURELBINA [10MG/1ML; F/AMP] Nº Contrato: 2003006/138/0075 - 27/10/2004	Pierre Fabre Médicament Portugal Lda / Prop.Nº: 773	NAVELBINE I.V.
V91 - VINOURELBINA [20MG; CÁP] Nº Contrato: 2003006/138/0076 - 27/10/2004	Pierre Fabre Médicament Portugal Lda / Prop.Nº: 773	NAVELBINE ORAL
V92 - VINOURELBINA [30MG; CÁP] Nº Contrato: 2003006/138/0077 - 27/10/2004	Pierre Fabre Médicament Portugal Lda / Prop.Nº: 773	NAVELBINE ORAL
V93 - VINOURELBINA [50MG/5ML; F/AMP] Nº Contrato: 2003006/138/0078 - 27/10/2004	Pierre Fabre Médicament Portugal Lda / Prop.Nº: 773	NAVELBINE I.V.

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 14 963/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro, e no n.º 3 do artigo 2.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004,

de 15 de Janeiro, nomeio, em regime de substituição, para exercer as funções de coordenador da Sub-Região de Saúde de Faro a licenciada Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro, cujos perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa.

2 — Revogo o meu despacho n.º 12 628/2005, de 10 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de Junho de 2005.

3 — O presente despacho produz efeitos reportados a 9 de Maio de 2005.

9 de Junho de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

Nome — Maria de Lurdes Teixeira Guerreiro.

Filiação — Manuel da Conceição Guerreiro e Inácia Celeste Pires Teixeira.

Data de nascimento — 2 de Janeiro de 1950.

Naturalidade — freguesia de Salir, concelho de Loulé, distrito de Faro. Bilhete de identidade n.º 1287263, de 22 de Maio de 1995, do Arquivo de Identificação de Faro.

Residência — Urbanização Horta das Laranjeiras, lote 1, 2.º, direito, em Faro.

Licenciatura — Medicina, pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra no ano 1977.

Cédula profissional n.º 18 404, da Ordem dos Médicos.

Internato de policlínica — no Centro Hospitalar de Coimbra de 1 de Janeiro de 1978 a 31 de Janeiro de 1980.

Serviço médico à periferia — no concelho Vila da Feira, distrito de Aveiro, de 1 de Fevereiro de 1980 a 31 de Janeiro de 1981.

Médica de clínica geral — na Administração Regional de Saúde de Beja, no Centro de Saúde de Almodôvar, de 1 de Agosto de 1982 a 28 de Fevereiro de 1985, na Administração Regional de Saúde de Faro, no Centro de Saúde de Olhão, de 1 de Março de 1985 a 31 de Janeiro de 1992, e no Centro de Saúde de Faro, desde 1 de Fevereiro de 1992.

Assistente de clínica geral — desde 7 de Junho de 1990.

Assistente graduada de clínica geral — desde 6 de Julho de 1995.

Directora do Centro de Saúde de Faro — desde 30 de Outubro de 2000.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde da Guarda

Aviso n.º 6559/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de planeamento e estatística, da carreira de pessoal técnico superior.* — 1 — Por despacho do presidente da Administração Regional de Saúde do Centro de 6 de Junho de 2005, torna-se público que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 1.ª classe, área de planeamento e estatística, da carreira de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal dos serviços centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, 6.º suplemento, de 31 de Dezembro de 1996.

No cumprimento do estipulado pelo Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril, a publicação do presente aviso foi precedida de consulta através da BEP relativa ao pessoal na situação de inactividade, bem como solicitada à DGAP a emissão de declaração de inexistência, tendo esta informado não haver pessoal nas condições requeridas através do ofício n.º 2303, de 22 de Março de 2005.

2 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições constantes dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo.

3 — Prazo de validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e extingue-se com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científico-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

5 — Local de trabalho — Serviços Centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, sítos na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, Guarda.

6 — Vencimento — de acordo com o anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

7 — Regalias sociais e condições de trabalho — as genericamente vigentes para os funcionários e agentes da Administração Pública.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os necessários para o provimento em funções públicas, previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — Especiais — ser técnico superior de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificadas de *Bom*.

9 — Os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular, complementada com entrevista profissional de selecção.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9.2 — Na classificação final é adoptada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda, sita na Avenida da Rainha D. Amélia, sem número, 6301-858 Guarda, e entregue no Serviço de Expediente Geral, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

10.2 — Os requerimentos de candidatura devem ser acompanhados da seguinte documentação:

- Declaração, passada pelo serviço de origem, na qual constem, de forma inequívoca, a existência e natureza do vínculo à função pública, a antiguidade que detém na categoria, na carreira e na função pública, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Fotocópia do bilhete de identidade;
- 3 exemplares do *curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado.

10.3 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10.4 — Os candidatos que sejam funcionários da Sub-Região de Saúde da Guarda ficam dispensados de apresentar os documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão, devendo declarar, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles, bem como os referidos nas alíneas b) e c) do n.º 10.2 do presente aviso, desde que constem nos respectivos processos individuais, devendo os outros candidatos apresentar a documentação exigida no n.º 10.2 e declarar sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram em relação a cada um dos requisitos gerais.

10.5 — Requerimento tipo a apresentar:

Ex.º Sr. Coordenador da Sub-Região de Saúde da Guarda:

... (nome), ... (categoria), ... (serviço onde exerce funções), portador do bilhete de identidade n.º ..., de .../.../..., passado pelo arquivo de identificação de ..., válido até .../.../..., residente em ..., ... (código postal), vem solicitar a V. Ex.ª se digne admiti-lo(a) ao concurso para provimento de um técnico superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais da Sub-Região de Saúde da Guarda, aberto pelo aviso n.º ..., publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º ..., de .../.../...

Mais, declaro, sob compromisso de honra, satisfazer os requisitos enunciados no n.º 8 do presente aviso.

Anexo à presente candidatura os seguintes documentos: ...

Pede deferimento.

... (data).

... (assinatura).

11 — A relação dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — Composição do júri:

Presidente — Eduardo António Trabuço Perdido, director de serviços de Administração Geral da Sub-Região de Saúde da Guarda.

Vogais efectivos:

Maria Fernanda Silva Correia, técnica superior de 1.ª classe do Instituto de Medicina Legal de Coimbra.